



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DO TESTE DE CONFORMIDADE

Aos 08 (Oito) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de avaliação do software: o Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria Júnior, a Sra. Jussara Fernandes Santos Machado e a Sra. Danieli Silva Nascimento Rosa; para proceder com a realização do Teste de Conformidade conforme estabelecido na *Cláusula 08* do Edital do **Processo Licitatório n.º 145/2020 – Pregão Presencial n.º 043/2020** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DE RELEASES E VERSÕES, MIGRAÇÃO DE DADOS DO ATUAL SISTEMA, SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL, DE 15 (QUINZE) RELÓGIOS MODELO SUPER FÁCIL, MARCA HENRY PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 03 (Três) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2814 – ano XII, página 28; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe entregaram ao representante da empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.672.602/0001-46, Sr. *Fabício Morales de Oliveira*, portador do CPF sob o n.º 090.729.926-10, um envelope devidamente lacrado com os itens a serem demonstrados.

Logo após a instalação dos equipamentos necessários a realização do Teste de Conformidade o representante legal da empresa iniciou a apresentação dos itens na sequência do envelope entregue. Após a apresentação dos itens pregoeira e sua equipe julgaram que a apresentação ocorreu dentro da conformidade declarando a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI – EPP** habilitada quanto ao Teste de Conformidade.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 08h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* do *valor global* constante do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o representante da empresa participante; pregoeira e sua equipe de avaliação e de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 11h30 (Onze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria Júnior
Membro da Equipe de Avaliação

Sra. Danieli Silva Nascimento Rosa
Membro da Equipe de Avaliação

Sra. Jussara Fernandes Santos Machado
Membro da Equipe de Avaliação

Sr. Fabício Morales de Oliveira
Licitante participante